



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 15

Fls. Nº 098



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Lei Complementar Nº 261/2022, de 03 de novembro de 2022.

“Cria o Cargo, a vaga e atribuições para o Cargo em Comissão de Gerente Geral e acrescenta vagas aos Cargos de Provimento em Comissão, que menciona, constante na LCM nº 206/2018 e suas alterações LCM nºs. 222/19; 253/22 e 257/22, e dá outras providências”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado o Cargo, a vaga e as atribuições para o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral – Símbolo DGA-04, passando a integrar a Tabela do Anexo IV – Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Gerência e Assessoramento, criado através da Lei Complementar Municipal nº 206/18 (PCCVS) e suas alterações LCM nºs.: 253/22, de 29 de março e 257/22, de 3 de agosto de 2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos criada através da Lei Complementar nº 260/2022, de 04 de outubro de 2022.

Símbolo	Denominação do Cargo	Requisitos	Total de Vagas
DGA-04	Gerente Geral	Ensino Superior Completo específico na área ou conhecimento técnico comprovado na área.	1

Parágrafo único. São atribuições do cargo de Gerente Geral:

I - Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os trabalhos de captação, adução, tratamento, análise e distribuição de água potável;

II - Supervisionar, coordenar e orientar os trabalhos de coleta e tratamento dos esgotos

III - realizar a supervisão de todas as atividades nas áreas da Secretaria de Saneamento Básico;



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 15

Fls. Nº 099



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Lei Complementar Nº 261/2022, de 03 de novembro de 2022.

IV - estabelecer normas operacionais, adotando rotinas, procedimentos e formulários que assegurem o correto funcionamento do Saneamento Básico no Município.

Art. 2º. Acrescenta-se mais vagas aos Cargos de Provimento em Comissão já existentes, abaixo descritos, constante na Tabela do Anexo IV – Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Gerência e Assessoramento, criados através da Lei Complementar Municipal nº 206/18 (PCCVS) e suas alterações LCM nºs.: 222/19, de 24 de abril de 2019; 253/22, de 29 de março e 257/22, de 3 de agosto de 2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos, passando a vigorar as vagas alteradas a seguir:

Símbolo	Denominação do Cargo	Vagas a ser acrescentadas
DGA -01	Secretário Municipal	+1
DGA -05	Diretor-Coordenador	+3
DGA -06	Assessor	+2
DGA -07	Chefe de Setor	+2

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (3) dias do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 119/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 1º de novembro 2022.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **KATIANE RESENDE DE ASSIS**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **KATIANE RESENDE DE ASSIS**, aprovada na classificação em 08º lugar para o cargo de Auditor em Saúde Pública, face ao requerimento do mesmo protocolado em 31 de outubro de 2022 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 015/22 na data de 04 de outubro de 2022, que circulou no DIOCASSI em 05 de outubro de 2022, iniciando o prazo no dia 06 de outubro de 2022 e encerrando em 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 118/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 27 de outubro 2022.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **JULIANA RODRIGUES GOMES**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **JULIANA RODRIGUES GOMES**, aprovada na classificação em 02º lugar para o cargo de Tesoureiro Auxiliar, face ao requerimento do mesmo protocolado em 27 de outubro de 2022 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 015/22 na data de 04 de outubro de 2022, que circulou no DIOCASSI em 05 de outubro de 2022, iniciando o prazo no dia 06 de outubro de 2022 e encerrando em 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

1074/22 de 31 de outubro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
332/1	Maria Evany Freire Sobrinho	ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente – Biblioteca Municipal

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº

78

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1075/22 de 1º de novembro de 2022

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 907/22 de 23 de agosto de 2022 que designou em caráter excepcional e temporário, a servidora municipal **Fabiana Silva Toledo**, TAO II – Tesoureiro Auxiliar, matrícula 1399/1, Diretor Coordenador de ITR, a responder também pela Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 79

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1076/22 de 1º de novembro de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Isaura Maria da Silva**, matrícula 2896/1, do cargo em Comissão de Chefe de Setor da Casa de Velório, partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 80

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1077/22 de 1º de novembro de 2022

Portaria N.º


Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar em caráter excepcional e temporário, o servidor municipal **Ademir Antônio Cruvinel**, GAO - Advogado, matrícula 690/1, Procurador Geral, a responder também pela Secretaria Municipal de Administração, em virtude da licença médica do titular do cargo, em conformidade com os Artigos 21 e 22, Anexos IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, Lei 252/2022 de 29 de março de 2022 e Lei 253/2022 de 29 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1078/22 de 1º de novembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
07	ALANA GARCIA FREITAS COGO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1079/22 de 1º de novembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE MERENDA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
20	ROSIMARY QUEIROZ DE SOUZA RODRIGUES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1080/22 de 1º de novembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Maxiele Assis Rezende de Oliveira**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor da Casa de Velório, Símbolo DGA – 07, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação – Setor Casa de Velório, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, e Decreto nº 3.314/2018, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 84

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1081/22 de 1º de novembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
54	DEBORA MARTINS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 85

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1082/22 de 1º de novembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Profissional de Medicina – Médico Clínico, matrícula 617/1, em virtude da Aposentadoria Compulsória por idade com proventos proporcionais, o Sr. **Dairson Paulino de Castro**, conforme Portaria nº 2.633 de 31 de outubro de 2022 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 05/10/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls.

86

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1083/22 de 1º de novembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de ASA 1 – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 831/1, em virtude da Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a Sra. **Neli Luzia Galavoti**, conforme Portaria nº 2.634 de 31 de outubro de 2022 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 01/11/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls.

87

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1084/22 de 1º de novembro de 2022.


Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 66/1, em virtude da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Sra. **Delurdes Barbosa da Silva**, conforme Portaria nº 2.635 de 31 de outubro de 2022 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 01/11/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 88

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1085/22 de 1º de novembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
30	POLLYANNA FREIRE SOBRINHO DE FREITAS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 89

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1086/22 de 1º de novembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias e restante pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Claudete Dosso	1480/3	01/01/2018	31/12/2018	25/11/2022	19/12/2022
		01/01/2019	31/12/2019		
	1480/4	05/03/2021	04/03/2022		
Claudia Oliveira Dias	665/1	22/05/2019	21/05/2020	16/11/2022	05/12/2022
		22/05/2020	21/05/2021		
Marina Fontanelli da S. Ovidio	1510/5	16/03/2020	15/03/2021	04/11/2022	18/11/2022
		16/03/2021	15/03/2022		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 90

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1087/22 de 1º de novembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Airton Rosa de Lima	669/1	01/06/2021	31/05/2022	01/11/2022	30/11/2022
Divino Antunes de Freitas	1584/1	30/10/2021	29/10/2022	28/11/2022	27/12/2022
Gislei Rodrigues Garcia Borges	2062/3	10/01/2021	09/01/2022	02/11/2022	01/12/2022
Valdevino Ferreira Ramos	929/1	01/03/2021	28/02/2022	07/11/2022	26/11/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 92

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1089/22 de 1º de novembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Lazaro Ferreira de Oliveira	1440/1	02/07/2021	01/07/2022
Liene Leonel de Freitas Carrilho	1363/1	16/10/2021	15/10/2022
Mateus Henrique Silva Lima	2145/1	15/10/2021	14/10/2022
Odair José Ramos Severiano	2564/1	02/10/2021	01/10/2022
Paola Barbosa Dias	1853/1	01/06/2021	31/05/2022
Raiane Nunes dos Santos	2551/1	18/09/2021	17/09/2022
Silvana Rodrigues Pinheiro	1346/3	17/02/2021	16/02/2022
Tiago de Souza Amaral	2582/1	02/12/2020	01/12/2021
Vanessa Cristina A. da Silva Pereira	1509/5	17/10/2021	16/10/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 93

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1090/22 de 1º de novembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1608/5	Antônia Aparecida Dias Ferraz	07	24/10/2022	30/10/2022
2183/3	Carmem Montelo	14	19/10/2022	01/11/2022
590/1	Hidelma de Fatima Dutra	15	26/10/2022	09/11/2022
9/2	Paulo Mariano Fernandes da Silva	15	20/10/2022	03/11/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. 94

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
1091/22 de 1º de novembro de 2022

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Rona Oliveira da Silva	1842/1	90	31/10/2022 a 28/01/2023	PRORROGAÇÃO
Valdir Tiago de Moura	1037/1	60	24/10/2022 a 22/12/2022	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1092/22 de 1º de novembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Rosimary Queiroz de Souza Rodrigues**, Assistente de Apoio Escolar – Agente de Merenda, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no CMEI Juracy Lucas.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 96

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1093/22 de 1º de novembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Debora Martins**, Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no CMEI Juracy Lucas.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

1094/22 de 1º de novembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Alana Garcia Freitas Cogo**, Profissional de Saúde Pública - Odontologia, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercício no CEO.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1095/22 de 1º de novembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 221/22 de 08 de março de 2022, na parte que designou uma carga de 24h/aulas para a servidora **Maria Joceli de Aquino Coelho**, professor, matrícula 2805/1, a partir de 14/09/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1096/22 de 1º de novembro de 2022

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Nome do servidor	Matr.	Prazo (Dias)	Início	Término
Daeli Freitas Silva Garcia	2788/1	15	20/10/2022	03/11/2022

Art. 2º - Indeferir a concessão de Auxílio Doença por ausência de carência mínima a servidora **Daeli Freitas Silva Garcia**, matrícula 2788/1.

Art. 3º - Conceder Licença para tratamento de saúde sem vencimento ao servidor abaixo relacionado:

Nome do servidor	Matr.	Início	Término
Daeli Freitas Silva Garcia	2788/1	04/11/2022	08/11/2022

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2047

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)